



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 7 de outubro de 2013 (09.10)
(OR. en)**

14518/13

**Dossiê interinstitucional:
2011/0421 (COD)**

**VOTE 61
INF 164
PUBLIC 70**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação
– Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às ameaças sanitárias transfronteiriças graves e que revoga a Decisão n.º 2119/98/CE [Primeira leitura] (AL)
– Adoção do ato legislativo
3260.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Justiça e Assuntos Internos)
Luxemburgo, 7-8 de outubro de 2013

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

14035/13
+ COR 1
+ ADD 1 REV 1
PE-CONS 29/13

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 02.10.2013

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho, na rubrica "Documentos" – "Transparência legislativa" – "Listas mensais dos atos do Conselho":
<http://www.consilium.europa.eu>.

Subject	Decision of the European Parliament and of the Council on serious cross-border threats to health and repealing Decision No 2119/98/EC
---------	---

7/10/2013



* *qualified majority is reached if
at least 260 votes in favour are cast
by at least 15 of the 28 participating Council members*

For information only:

More: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>